



**PORTARIA Nº 736/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 1.422/2001, que dispõe pertencer ao Poder Judiciário do Estado do Acre oitenta por cento da receita prevista no inciso I e a soma das receitas dos incisos II a VII do artigo citado;

**CONSIDERANDO** o encerramento da vigência da Portaria n. 180/2020, alterada pelas Portarias n. 727/2020 e 1.417/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguir com a execução do Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação exarada nos autos n. 0001163-79.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho que executará o Programa de Autonomia Financeira e Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os servidores Normando de Magalhães Villela, Robert Borgneth Marinho, Jacikley da Costa Ribeiro e Matheus Willian Lima de Queiroz, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo haver prorrogações sucessivas a critério da Presidência deste Poder.

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross para coordenar o referido grupo, sem prejuízo de suas atribuições.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---